

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2009



Série

Número 174

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 75/2009

Define as regras para atribuição de apoios financeiros às entidades particulares que desenvolvam a sua actividade ao nível de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 75/2009**

Pela Portaria n.º 109/2002, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 110-B/2009, de 3 Setembro, foram definidas as regras para atribuição de apoios financeiros pela Secretaria Regional de Educação e Cultura às entidades particulares que desenvolvam a sua actividade ao nível de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

Importa para o cálculo do apoio financeiro ao funcionamento, fixar a segunda componente a qual irá fazer face a despesas correntes e de capital, tendo em linha de conta as especificidades das escolas profissionais privadas.

Nestes termos, ao abrigo do ponto 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 109/2002, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 110-B/2009, de 3 de Setembro, determino:

- 1 - Para cálculo do apoio financeiro ao funcionamento, a segunda componente a que se refere o ponto 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 109/2002, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 110-B/2009, de 3 de Setembro, é de 43,20€ por aluno.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do ano escolar 2009/2010.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos onze dias do mês de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)